



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS- PPGATS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3907
ppgats_cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/ppgats

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº07 /PPGATS/UFFRS/2025 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), designada pela Portaria Nº 141/GR/UFFRS/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória das inscrições do Edital Nº7/PPGATS/UFFRS/2025, que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, curso de mestrado ofertado na UFFRS Campus de Cerro Largo/RS.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis

Nº	NOME	DEFERIDA/INDEFERIDA
1	Bruna Amaral da Costa	Deferida
2	Bruna Willig Kopplin	Deferida
3	Camila Escaramusa Vaz	Deferida
4	Cinthia de Oliveira Gonçalves	Deferida
5	Danielli Schutz	Deferida
6	Eduarda Grunwald Ceretta	Deferida
7	Elizabete Kretschmer	Deferida
8	Endi Adriano Fures	Deferida
9	Gabriel Brutti	Deferida
10	Gabriela Giusmin Dejavitte	Deferida
11	Isabela Alves dos Santos	Deferida
12	João Fernando Medeiros Cardoso	Deferida
13	Kalyem Rafaela Antunes dos Santos	Indeferida- Não atendeu ao item 5.1 – IV do edital
14	Karine Samara Boz Chrischum	Deferida
15	Lauren Nathiely Garcia Uhlmann	Deferida
16	Leandro Perius Heck	Indeferida- Não atendeu ao item 5.1 - I do edital
17	Leticia Andreola Velasques	Deferida
18	Leticia Welter	Deferida
19	Manoela Lorentzen Harms	Deferida
20	Rafael Franco Pires	Deferida

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

2.2 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS- PPGATS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

2.3 Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppgats_cl@uffs.edu.br, da secretaria do PPGATS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.4 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação

David Augusto ReynalteTataje
Coordenador do PPGATS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS